



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 08 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Catraia** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Catraia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 09 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa Catraia** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 06 FEVER 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Catraia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 10 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Deluanir Araújo** localizada no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
[Signature]
Tzabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Deluanir Araújo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 11 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Sebastião Vieira** localizada no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 12 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Antônio Ribeiro** localizada no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV 2019 /
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Ribeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 13 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Edmundo Pinto**, tendo em vista que as luzes se ascendem durante o dia e apagam a noite, no Bairro **Santa Inês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que as lâmpadas se ascendem durante o dia e a noite se apagam como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06/FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 14 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria de Obras Públicas analisem a premente necessidade de **Retirada da rede elétrica situada na calçada da Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Lizabelle Souza Pereira Pontes
Lizabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **SEOP** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que os postes estão causando transtornos e impedindo o tráfego de pedestres pela calçada. Tendo em vista que, é proibido Impedir ou atrapalhar, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres nas calçadas públicas. Estacionar veículos sobre as calçadas públicas. Depositar materiais de construção, entulho ou lixo nas calçadas públicas. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 15 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Tavares Couto** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tavares Couto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 16 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Flor de Primavera** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flor de Primavera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 17 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Flores do Campo** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flores do Campo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 18 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Adelaide** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Adelaide** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 19 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Campo Novo** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 / /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Campo Novo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 20 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Céu Azul** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Céu Azul** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 21 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos analisem a premente necessidade de providenciar com urgência a **Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias** na Praça Campo do Atlético na **Rua Nossa Senhora da Conceição** localizada no Bairro **Quinze**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita ao referido local, onde pude observar que a área está com matos por toda parte, equipamentos da academia comunitária necessitando de consertos e brinquedos deteriorados.

Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 22 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nova Andirá** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 05 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nova Andirá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 23 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Sertaneja** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sertaneja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 24 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Diamantina** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Diamantina** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 25 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Baixa Verde** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Baixa Verde** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 26 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Coelho Ramos** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Coelho Ramos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 27 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Guajará** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Guajará** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 28 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Roque Garcia** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Roque Garcia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 29 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Socorro Medeiros** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Socorro Medeiros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 30 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Honório Alves** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Honório Alves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 31 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** no **Ramal do Breu** localizado no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal do Breu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 32 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nossa Senhora da Conceição** localizada no Bairro **Quinze**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nossa Senhora da Conceição** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 33 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Mestre José Menezes** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: *[Assinatura]*
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mestre José Menezes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 34 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Poços de Caldas** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Poços de Caldas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 35 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Thesco** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019
Lizabelle Soliza Pereira Pontes
Lizabelle Soliza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Thesco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 36 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa 03 de Maio** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 03 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 37 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessários (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Travessa Buriti**, no Bairro **Santa Inês**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria à referida rua, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 38 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Troca de lâmpadas (iluminação pública) e manutenção necessárias** na **Praça do Campo do Atlético** na **Rua Nossa Senhora da Conceição**, localizada no Bairro **Quinze**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita à referida praça, onde pude observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV 2019
EM: _____ / _____ / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 39 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa do Pescador** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Pescador** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 40 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua da Sanacre** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019/

Izabelle Souza Perreira Pontes
Izabelle Souza Perreira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Sanacre** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 41 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FÉV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 42 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
[Assinatura]
Isabella Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 43 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua São Luis** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 44 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Santa Inês** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Inês** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 45 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Pinho** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pinho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 46 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa São Bento** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 47 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Campo Novo** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO
06.FEV.2019
EM: _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Campo Novo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 48 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, instalação de tampa e de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua do Sol** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019/
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 49 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Troca de lâmpadas (iluminação pública) e manutenção necessárias** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Guajara**, localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita à referida rua, onde pude observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 50 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Troca de lâmpadas (iluminação pública) e manutenção necessárias** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Nova Andirá**, localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita à referida rua, onde pude observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 51 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Troca de lâmpadas (iluminação pública) e manutenção necessárias** nos postes instalados por toda a extensão da **Rua Triunfo**, localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita à referida rua, onde pude observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações que foram feitas é que algumas lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 52 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 26 de Julho** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 26 de Julho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 53 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa São Bento** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ^{06 FEV. 2019} / _____ / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 54 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua José Carlos** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Carlos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 55 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua José Luis** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 56 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Santa Inês** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Inês** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 57 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Inês** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Inês** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 58 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mamed Bittar** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamed Bittar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 59 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nelson** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019 /
Izabelle Souza Pereira Punt
Izabelle Souza Pereira Punt
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nelson** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 60 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Acerola** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEVER 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Acerola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 61 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Buriti** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 07 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 62 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua João Vieira** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 63 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Poços de Caldas** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Poços de Caldas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 64 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 26 de Julho** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 / _____
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 26 de Julho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 65 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Salgueiro** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV/2019/
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salgueiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 66 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Baixa Verde** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Baixa Verde** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 67 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Guajará** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Ízabelle Souza Pereira Pontes
Ízabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Guajará** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 68 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção e limpeza necessárias** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua da Sanacre** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEVEREIRO 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Sanacre** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 69 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Sertaneja** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sertaneja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 70 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Lua Nova** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 / FEV. / 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua Nova** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 72 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Avenida Coelho Ramos** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV 2019 / /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Avenida Coelho Ramos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 73 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Alegria** localizada no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 07 FEV 2019
Tzabelle Souza Pereira Pontes
Tzabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alegria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 74 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Angélica Vasconcelos** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 08/FEV/2019
Izabelle Souza Perceira Loureiro
Izabelle Souza Perceira Loureiro
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Angélica Vasconcelos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 75 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Eleonora Moraes** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 / 9
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Eleonora Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 76 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua José Marcos Leite** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

F. Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos Leite** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 77 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Arivaldo Jovelino** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEM 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Arivaldo Jovelino** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 78 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Antônio Pereira** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 79 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua João** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso ocasionando problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 80 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Primavera** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Primavera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso ocasionando problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 81 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Acare** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Acare** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso ocasionando problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 82 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Terra Dourada** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019/
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, e os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, com isso ocasionando problemas de saúde. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 83 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços necessários em um trecho da rua que está **Desmoronando** na **Rua Liberdade** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV 2019 /
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Um trecho da rua está oferecendo risco iminente de acidentes, é necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 84 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços necessários em um trecho da rua que está **Desmoronando** na **Rua Antônia Vasconcelos** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônia Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Um trecho da rua está oferecendo risco iminente de acidentes, é necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 85 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços necessários em um trecho da rua que está **Desmoronando** na **Rua Antônio Pereira** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06/FEV. 2019
Isabelle Souza Pereira Ponte
Isabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Um trecho da rua está oferecendo risco iminente de acidentes, é necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 86 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços necessários em um trecho da rua que está **Desmoronando** na **Rua Sérgio Luis** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sérgio Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Um trecho da rua está oferecendo risco iminente de acidentes, é necessário que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 87 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Recapeamento asfáltico** na **Rua Sebastião Vieira** localizada no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 08 FFV 2019
Izabelle Souza Pereira Jontes
Izabelle Souza Pereira Jontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 88 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua da Sanacre, rua onde fica localizado o CRAS** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Sanacre** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 89 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Recapamento asfáltico** na **Rua Alcides Teixeira** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alcides Teixeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 90 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Recapamento asfáltico** na **Rua Flor de Primavera** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flor de Primavera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 91 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Castanho** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 F/V 2019 / _____
Izabelle Souza Perreira Pontes
Izabelle Souza Perreira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 92 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Castanheira** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanheira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 93 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa do Pescador** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Pescador** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 94 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Pinho** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pinho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 95 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Luis** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 / FEV. / 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 96 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Alcides Teixeira** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alcides Teixeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 97 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Antônio Pereira** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06.FEV.2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Pereira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 98 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Inês** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Inês** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 99 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua José Marcos Leite** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos Leite** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 100 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nelson** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nelson** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 101 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Santa Tereza** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 de 02 de 19

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Tereza** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 102 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Terra Dourada** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 103 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Sertaneja** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sertaneja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 104 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Salgueiro** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Salgueiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 105 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua 26 de Julho** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 / FEV. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 26 de Julho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 106 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem em** poço de visita (PV) de rede de esgoto que se encontra a céu aberto na **Rua Primavera** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEVEREIRO 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Primavera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra a céu aberto. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população, tais aspectos são:

- Doenças, como: disenterias, leptospirose, dengue, varíola, amebíase, dentre outras;
- Odores desagradáveis;
- Consumo de água sem tratamento;
- Estético: que também é bastante desagradável ver o esgoto bruto correndo a céu aberto, servindo de criadouro de mosquitos, fonte de doenças e provocando terrível mau cheiro. Contudo o problema precisa ser solucionado o mais rápido possível. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 107 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem em** poço de visita (PV) de rede de esgoto que se encontra a céu aberto na **Rua Revolta** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 F.V. 2019
Izabelle Souza Perreira Pontes
Izabelle Souza Perreira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Revolta** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra a céu aberto. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população, tais aspectos são:

- Doenças, como: disenterias, leptospirose, dengue, varíola, amebíase, dentre outras;
- Odores desagradáveis;
- Consumo de água sem tratamento;
- Estético: que também é bastante desagradável ver o esgoto bruto correndo a céu aberto, servindo de criadouro de mosquitos, fonte de doenças e provocando terrível mau cheiro. Contudo o problema precisa ser solucionado o mais rápido possível. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 108 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Nova Andirá** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão

Vereadora

PSD

RECEBIDO

EM: 06 / FEV 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nova Andirá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.

Bairro: Quinze

Tel.: (68) 3221-0024

E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 109 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Poços de Caldas** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV/2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Poços de Caldas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 140 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Triunfo** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Triunfo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 111 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Uirapuru** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Uirapuru** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 112 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tampa** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Rua Pedro de Moraes** no Bairro **Jacarandá**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 / FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pedro de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 113 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Antônia Correia** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônia Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



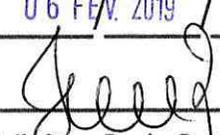
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 114 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Mamed Bittar** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mamed Bittar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 115 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção) e limpeza aos arredores** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Nelson** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nelson** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 116 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Roque Garcia** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

F. Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Roque Garcia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 117 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Tavares Couto** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tavares Couto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 118 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Troca de tampa, instalação de tela de proteção e reparos necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Veríssimo** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Veríssimo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 119 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Bodoco** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Bodoco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tampa e tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 120 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Guajara** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Guajara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 121 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **instalação de tampa** em bueiro/ boca de lobo localizado na **Rua Vovó Eugênia** no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vovó Eugênia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 122 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Vovó Eugênia** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira
Izabelle Souza Pereira
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vovó Eugênia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 123 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Acerola** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Acerola** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 124 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de tampa e tela de proteção** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua do Sol** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019/

Lizabelle Souza Pereira Pontes
Lizabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 125 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Reposição de tampa e instalação de tela de proteção** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua José Alencar** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Alencar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 126 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua José Alencar** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06.FEV.2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Alencar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 127 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Apurinã** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
[Assinatura]

Izabelle Souza
Diretora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Apurinã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 128 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de grade (tela de proteção)** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Samambaia** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Lizabelle Souza Pereira Ponte
Lizabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Samambaia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que uma das caixas de esgoto instalados na referida rua encontra-se se tela de proteção. Tendo em vista que a realização dos serviços irá impedir que caiam lixos dentro da rede de esgoto, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 129 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nonato Correia Lima** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM 06 FEV./2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nonato Correia Lima** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 130 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua P de Moraes** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua P de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 131 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **RBTRANS** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de **Pintura na faixa de pedestre** instalada em frente à **Escola Madre Hildebranda da Prá** localizada na **Rua Diamantina**, no Bairro **Cidade Nova**.

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de pintura de faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade naquele local;

CONSIDERANDO que o fluxo de veículos que ali trafegam, cruzam a rua velocidade acima do permitido, deixando pais e educadores preocupados com a segurança das crianças que precisam atravessar a rua;

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 132 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **RBTRANS** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de **Pintura de faixa de pedestre (existe placa sinalizando, mas a faixa não existe)** na **Rua da Sanacre** no Bairro **Santa Inês**.

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de pintura de faixa de pedestre, a placa indicativa existe, mas a faixa não;

CONSIDERANDO que o fluxo de veículos de passeio e ônibus, e principalmente de pedestres, uma vez que, nas imediações do CRAS conta com uma alta concentração de pessoas e com o grande fluxo de veículos vem dificultando, colocando em risco e deixando pais e educadores preocupados com a segurança das crianças, pois existe uma escola nas proximidades;

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 133 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **RBTRANS** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de **Colocação de faixa de pedestre** em frente à **Escola Chico Mendes** localizada na **Rua Shalon** no Bairro **Santa Inês**.

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

CONSIDERANDO que sem a devida sinalização não há como coibir os motoristas que abusam cotidianamente da velocidade desnecessária na região. Sendo ainda dever de o município cuidar da segurança dos munícipes.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

RECEBIDO

EM: 06.FEV.2019/

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 134 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e instalação de tampa** em poço de visita (caixa de esgoto) na **Travessa Castanho** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 135 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Travessa Castanheira** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanheira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 136 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** no **Ramal do Breu** localizado no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal do Breu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 137 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e limpeza (roço e capina)** na **Travessa Castanho** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06.FEV. 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Castanho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada e com muitos matos. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 138 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e limpeza (roço e capina)** na **Travessa Buriti** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019/

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Buriti** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada e com muitos matos. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 139 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Rua Shalon** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: *[Assinatura]*
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Shalon** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 140 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Rua Santo Antônio** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santo Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 141 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nonato Correia Lima** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nonato Correia Lima** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 142 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Raimunda Lima** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimunda Lima** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 143 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Raimundo Lima** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: *[Assinatura]*
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo Lima** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 144 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Roque Garcia** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Roque Garcia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 143 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Socorro Medeiros** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Socorro Medeiros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 146 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Tavares Couto** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019 /
Izabelle Souza Pereira
Izabelle Souza Pereira
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tavares Couto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 147-A / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Sérgio Luis** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sérgio Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 147-B/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Flores do Campo** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____
Izabelle Souza Perera Pontes
Izabelle Souza Perera Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Flores do Campo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 148 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Vovó Eugênia** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Romão
Izabelle Souza Pereira Romão
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vovó Eugênia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 149 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nova Andirá** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nova Andirá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 150 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Triunfo** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Triunfo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 151 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Palmeira** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabele Souza Pereira Pontes
Izabele Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Palmeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 152 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Honório Alves** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06.FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Ponte
Izabelle Souza Pereira Ponte
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Honório Alves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 153 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico no Ramal do Breu** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Ramal do Breu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 154 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua 15 de Novembro** localizada no Bairro **Belo Jardim I**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 15 de Novembro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 155 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Amoras** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019 /
Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Amoras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o referido ramal se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 156 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Lua Nova** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Lua Nova** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 157 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Terra Dourada** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Terra Dourada** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 158 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Liberdade** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Liberdade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 159 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Açaçaiá** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Açaçaiá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 160 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Serra do Moura** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Serra do Moura** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 161 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Angélica Vasconcelos** localizada no Bairro **Loteamento Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV / 2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Angélica Vasconcelos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 162 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Beira Rio** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Beira Rio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 163 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Vovó Eugênia** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Vovó Eugênia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 164 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Nossa Senhora da Conceição**, próximo a **Praça do Campo do Atlético**, localizada no Bairro **Quinze**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nossa Senhora da Conceição** e dos frequentadores da **Praça Campo do Atlético**, e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 165 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua João** localizada no Bairro **Residencial Rosa Linda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 / FEV / 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua João** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 160 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa 03 de Maio** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa 03 de Maio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 167 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Santo Antônio** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Filha Amélia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santo Antônio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 168 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Rua Apurinã** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Apurinã** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 169 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua José Luis** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Luis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 170 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Edmundo Pinto** localizado no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06/FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista que a parada de ônibus está tomada por matos. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 171 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Guajara** localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FZV. 2019/

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Guajara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 172 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa São Bento** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV 2019

Isabelle Souza Pereira Pontes
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa São Bento** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 173 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Travessa do Pescador** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Pescador** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 194 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão** competente providenciem os serviços necessários de **Manutenção nas mesas e bancos de concretos** que se encontram instalados nos espaços externos da **Praça da Juventude** na **Rua Sertaneja**, localizada no Bairro **Cidade Nova**.

Esta indicação surgiu quando da minha visita à referida praça, onde pude observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção, como evidenciam as fotos em anexo. Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 06 FEV. 2019 /
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 175 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina) e manutenção (brinquedos e quadra)** na praça e quadra de areia – Sebastião Barroso de Oliveira que fica localizada na **Travessa Buriti** Bairro **Santa Inês**.

Esta indicação surgiu quando da visita dos meus assessores ao referido conjunto, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se com matos por toda parte, brinquedos se deteriorando e quadra de esportes necessitando de manutenção (areia) como evidenciam as fotos em anexo. Lembrando que além da comunidade local que faz uso do espaço, existem escolas localizadas próximas à praça, que poderiam utilizar a referida área para a realização de atividades físicas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 176 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMSUR** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de **Instalação de Lixeira (próximo a Escola Chico Mendes)** na **Rua da Sanacre** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019/
Izabelle Souza Peretra Pontes
Izabelle Souza Peretra Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua da Sanacre** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários de instalação de lixeira. Considerando que tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene das ruas da comunidade, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Isso se faz lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 177 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Rua Santa Inês** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
06 FEV. 2019
EM: _____ / _____ / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santa Inês** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 178 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio** na **Rua Edmundo Pinto** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06 FEV. 2019 /

Izabelle Souza Pereira Pontes
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Edmundo Pinto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada. Considerando que os **buracos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 180 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e limpeza necessária** na **Travessa Pinho** localizada no Bairro **Santa Inês**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 05 de fevereiro de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 06.FEV.2019 / _____
Izabelle Souza Pereira Pontes

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Pinho** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.